



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 01/2020

Pitanga, 21 de agosto de 2020.

Ao
Conselho de Desenvolvimento Econômico
Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171
85.200-000 Pitanga/PR



Assunto: **Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020**

Prezados membros,

Como relator do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020 de autoria do Vereador Eliseu Latczuk, em trâmite nesta Casa Legislativa, venho expor e requerer o que segue.

O projeto visa inserir dispositivo na Lei nº 674/1995, para incentivar a contratação de pessoas que não tenham experiência profissional por empresas beneficiadas pelo Programa de Desenvolvimento Industrial de Pitanga – PRODEIPI, cópia anexa.

Dessa forma, solicito a manifestação do presente Conselho de Desenvolvimento Econômico nos termos do art. 1º da Lei nº 1.931/2015 para se pronunciar e fazer sugestões à matéria que visem beneficiar os munícipes.

Atenciosamente,

Vereador Osvaldo Krupek

Presidente e Relator da Comissão de Constituição e Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	3895/2020
Data	21.08.2020
às	15 horas 14 min.